



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA Nº. 081/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sr^a. **FERNANDA PEREIRA PILGER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO E SERVIÇOS GERAIS** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 069/2019, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de outubro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara